

PORTARIA Nº 593/2023.

DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **DIANIRA DA SILVA OLIVEIRA** – Gari, mat. 785/00, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente, as férias a que tem direito do dia 11.09.2023 a 25.09.2023, referente ao período aquisitivo 04.09.2021 a 03.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11 de setembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 11.09.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo, Interina.*